



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Coordenação Geral de Compras

DESPACHO Nº 28/2024 - RTR-COM/RTR-DLS/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT

Cuiabá, 30 de abril de 2024.

PROCESSO: 23753.000174.2024-41
INTERESSADO: GABINETE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação disposta nos autos do processo.

Base Legal: Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação :

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Do Objeto: contratação de prestação de serviço especializado de transporte(mudança), incluindo trabalhos de embalagem, carga e descarga, visando o transporte de mobiliário.

Empresa: AMARILDO DOS SANTOS SILVA CPF:004.022.851-74

Valor Estimado da Contratação: "R\$4.600,00 " Quatro mil e seiscentos reais"

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Valor Unitário Estimado
1	Contratação de empresa especializada para o serviço transporte (mudança) servidor Gilcelio	Serviço	4.600,00
Valor total			R\$ 4.600,00

A contratação será registrada e publicada no sistema SIASNET, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Cristovam Albano da Silva Junior

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **DISPENSA** de Licitação com dispensa de análise prévia pela Procuradoria Jurídica, em virtude da Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, da Advocacia Geral da União.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada pelo PRÓ-REITOR de Administração, com fulcro no art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21.

Julio César dos Santos

Reitor

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, Pró-Reitor de Administração - CDCD-2 - RTR-PROAD, em 30/04/2024 16:00:40.
- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 30/04/2024 16:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686123

Código de Autenticação: b467fddb2a

